



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto

1.1. Trata-se da “Aquisição de 01 (um) aparelho de ar condicionado de 9.000 Btus para equipar a sala da Secretária de Educação”.

2. Do Memorial Descritivo

2.1. O descritivo e quantitativo estimado para o fornecimento, objeto deste certame, será conforme a tabela abaixo:

Item	UNIDADE	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
01	Unidade	APARELHO DE AR CONDICIONADO , modelo split, novo sem uso anterior, de 9.000 BTU/h, com filtro anti-bactéria, indicador de temperatura, voltagem 220v, gás refrigerante R-410, classificação energética do INMETRO CLASSE A. O aparelho deverá vir acompanhado de controle remoto e manual de instruções. Garantia de 01 ano.	01

3. DO PRAZO, DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

3.1. Após o recebimento da autorização de fornecimento, o fornecedor terá o prazo de até 20 (vinte) dias corridos para entregar o produto no local indicado pela Secretaria da Educação, estando ciente a empresa fornecedora dos custos para o envio dos objetos.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. No exercício de 2024, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no respectivo Orçamento-Programa.

5. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

5.1 O pagamento será efetuado de acordo com o objeto efetivamente entregue, devendo ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável pelo recebimento do objeto deste processo.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

5.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.3. Caso a Contratada não apresente carta de correção ou regularização no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

Tietê, 09 de janeiro de 2024

Nilza Bernardo Coutinho
Secretária da Educação

Victor Augusto Souza Fernandes
Departamento de Administração Educacional